



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 373/2025, que “Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Gastronomia e a Semana Municipal de Eventos da Gastronomia”, de autoria do Vereador Zé Antônio Do Hospital Santa Helena.

### PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 373/2025.

A proposição suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 373/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 373/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2025.

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**

PRESIDENTE

**ADILSON LAMOUNIER**  
VICE-PRESIDENTE

**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**

RELATOR

**JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”**

PRESIDENTE SUPLENTE

*Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno*

**DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”**

RELATOR SUPLENTE